

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): RIONNY MARIN MEJIA

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.014657/2023-80

Conforme disposto no artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17.

Fica o(a) senhor(a) **RIONNY MARIN MEJIA** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº V865485T (ATIVO)**, natural da **Bolívia**, nascido(a) aos 20/01/1993, filho(a) de **FAUSTA MEJIA** e **ALEJO MARIN MONTANO**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de <u>PERDA</u> de autorização de residência, em razão de, supostamente:

• ter se ausentado do país por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO**, **Agente de Polícia Federal**, em 08/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32783589&crc=23098098.

Código verificador: **32783589** e Código CRC: **23098098**.